



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº47/2023
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Arquivado no Livro de

Processos no dia:

11 / 12 / 2023

“Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora ZELMA MOREIRA DA SILVA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão de três meses da Licença Prêmio período aquisitivo 21/11/2018 a 20/11/2023 em abono pecúnia nos termos do art. 109 “caput” e seu § único da LC 28, de 23 de dezembro de 2.002 a servidora Zelma Moreira da Silva.

Parágrafo único – Deverá ser pago em parcela única na folha de pagamento do mês de dezembro/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana-MT, 11 de dezembro de 2.023.

Rafael Govari

Presidente